36

#### BANCO DO BRASIL S/A

ISSN 1677-7050

## DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

Em 1º de abril de 2011

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de SÉRGIO NEVES MO-RAES, Gerente de Divisão, no período de 03 a 09 de abril de 2011, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de acompanhar o processo de fechamento da operação de aquisição do controle acionário do Banco Patagônia em Buenos Aires, Argentina.

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de VALMIR CIRILO DOS SANTOS, Assessor Máster, no período de 03 a 09 de abril de 2011, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de realizar visita prévia para adoção das providências necessárias para instalação, visto que foi nomeado Gerente Adjunto em Unidade de Negócios no Exterior na Agência do Banco do Brasil em Buenos Aires, Argentina.

ALLAN SIMÕES TOLEDO

#### BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais, torna insubsistente a autorização de viagem dos funcionários CARLOS EDUARDO SIQUEIRA GASPAR, Gerente do Ambiente de Publicidade e Mídias Digitais, e MELINA CARVALHO BARBOSA, Gerente do Ambiente de Marketing, para participarem do evento Caravana Cultural e de Treinamento ao Vale do Silício, nas cidades de Seattle, Estado de Washington, San Francisco e San Jose, Califórnia, nos Estados Unidos, no período de 2 a 10 de abril de 2011, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p.32/33, de 29 de março de 2011.

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais, torna insubsistente a autorização de viagem do funcionário STÉLIO GAMA LYRA JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação, para participar da 13º Edição do Fórum de Líderes de Governo - América Latina e Caribe, em Washington DC, Estados Unidos, no período de 03 a 07 de abril de 2011, conforme publicado no Diário Óficial da União, Seção 2, p.33, de 29 de março de 2011.

ROBERTO SMITH

# Ministério da Integração Nacional

# GABINETE DO MINISTRO

# PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIO-NAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 7.226, de 1º de julho de 2010, resolve:

 $N^{\circ}$  184 - EXONERAR ELON CARLOS SOUZA DA CRUZ, matrícula Siape  $n^{\circ}$  1728504, do cargo de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 185 - NOMEAR FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

## PORTARIA Nº 192, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIO-NAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e o Decreto nº 7.226, de 01 de julho de 2010, resolve:

EXONERAR JAIME DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador-Geral de Obras Eletro-Mecânicas do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA Nº 47, DE 31 DE MARCO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IV do art. 8º da Portaria nº 174, de 23 de março de 2011, e de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo nº 59000.000126/2010-15, resolve:

de dezembro de 1990, e no Processo nº 99000.000126/2010-15, resolve:
Art. 1º Declarar vago o cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Classe "A" Padrão I, ocupado pela servidora ANDREZA
DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula SIAPE nº 1748093,
código da vaga 884576, a contar de 29 de março de 2011.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mes-

PAULO SÉRGIO BOMFIM

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS **CONTRA AS SECAS** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A n.º 85 de 24 seguinte,

Nº 109 - Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 435 DA/CRH, de 29 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2010, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia Maria de Fátima Batista de Carvalho, viúva do ex-servidor Antônio José Rodrigues, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe B, Padrão NI-VI, SIAPE 729031, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Piauí, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a" da Lei nº com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alinea "a" da Lei n" 8.112/90 e art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2°, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 282 DA/CRH, de 27 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 30 de agosto de 2010.

Nº 110 - Conceder pensão vitalícia a Maria da Conceição Félix Alexandre, viúva do ex-servidor Raimundo Nonato Alexandre, aposentado no cargo de Agente de Defesa Florestal, Classe B, Padrão NI-VI, SIAPE 730937, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2°, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011, data do falecimento do ex-servidor.

Nº 113 - Conceder pensão vitalícia a Josefa Ferreira da Silva, viúva do ex-servidor José Pereira da Silva, aposentado, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe A, Padrão NI-IV, SIAPE 739084, de Serviços de Engennaria, Classe A, Fadrao NI-IV, SIAPE /39084, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Paraña, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 22 de Janeiro de 2011, data do falecimento do ex-servidor. falecimento do ex-servidor.

## ALBERT BRASIL GRADVOHL

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 221 DA/CRH, de 09 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 11 de julho 2008, onde blicada no Diario Oficial da Offiao n 132 de 11 de junio 2008, offide se lê: "tendo em vista o que constam dos processos nºs 02245-000241/00, 43220-002842/89, 43220-002836/90" leia-se: "tendo em vista o que constam dos processos nºs 28000-001495-87-92, 02205-000024/99, 59400-002022/2008-18".

Na Portaria nº 107 DA/CRH, de 24 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 59 de 28 de março 2011, onde se lê: "Classe B Padrão NI-IV" leia-se: "Classe B Padrão NI-

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

# PORTARIA Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 21, do Anexo I, do Decreto nº 6.218, de 04/10/2007, de acordo com o inciso IV do Art. 45, seção I, Capítulo VII do Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, aprovado pela Portaria nº32 de 28/12/2007, resolveix n°32, de 28/12/2007, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor SIDNEY KLAUTAU COSTA, SIAPE nº1622521, do cargo de Coordenador de Gestão Administrativa, código DAS 101.3 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a partir de 01 de abril de 2011.

DJALMA BEZERRA MELLO

# Ministério da Iustica

# SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3°, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 513 - Exonerar OSMANY MIRANDA TEIXEIRA do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.2.

Nº 514 - Nomear ANA PARK KIM para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.2, ficando exonerada do cargo que atualmente

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 516 - Designar TITO FACCIOLI RIBEIRO para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 517 - Designar DEIZE RACKUEL PEREIRA DA SILVA para exercer o encargo de substituta do Coordenador de Benefícios e Apoio aos Conselhos da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.3, em seus afastamentos e

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art. 1°, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, re-

Nº 518 - Exonerar RODOLFO NICOLAS BAIGORRI CAUSSI da Função Comissionada Técnica, código FCT 9.

Nº 519 - Nomear ELOY WANDER DENZIM DEBUS para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 9.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art 1°, e inciso III, do art. 3°, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 520 - Nomear JULIANA COELHO ANTERO para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional da Coordenação de Modernização Administrativa da Coordenação-Geral de Modernização e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.2, ficando exonerada da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3°, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 521 - Tornar sem efeito a Portaria SE nº 490, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 31 subsequente, Seção 2, página 28.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, re-

Nº 522 - Art. 1º Excluir a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, dos servidores ocupantes de cargo efetivo, lotados na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
NOME	SIALE	CARGO	MIVEL	SISTEMA
Eloy Wander Den-	1747826	Administrador	Nível Supe-	Sistema de Planeja-
zim Debus			rior	mento e de Orça-
				mento Federal
Sant Clair Pitangui	6439998	Geógrafo	Nível Supe-	Sistema de Planeja-
Versiani		-	rior	mento e de Orça-
				mento Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 523 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal -GSISTE, aos servidores ocupantes de cargo efetivo, lotados na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionados

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Aline Rosa Roriz	1824584	Administrador	Nível Superior	Sistema de Planeja-
			_	mento e de Orça-
				mento Federal
Rodolfo Nicolas	1748145	Administrador	Nível Superior	Sistema de Planeja-
Baigorri Caussi			_	mento e de Orça-
				mento Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, re-

REVOGADO

Nº 524 - Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administrativa de la Constantina de la Ministrática de la consultativa de tração da Secretaria Executiva deste Ministério e a seu substituto eventual para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua com-

 I - orientar as unidades da Coordenação Geral a respeito da necessidade de cumprimento e de aplicação das normas emanadas do Sistema de Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - baixar portarias relacionadas à sua área de competência, inclusive as que tratam de atividades específicas a serem atribuídas a servidores da Coordenação Geral;
III - constituir comissões, designar pregoeiros e equipes de

apoio para as licitações;

IV - ratificar os atos de inexigibilidade de licitação;

V - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica os prov - submeter a apreciação da Consultoria Junidica os pro-cessos e atos administrativos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n º 8.666, de 1993; VI - praticar outros atos administrativos inerentes à com-petência da Coordenação Geral de Logística. Art. 2º Subdelegar competência ao Coordenador de Proce-

dimentos Licitatórios da Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério e a seu substituto eventual para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - autorizar procedimentos de licitação; adjudicar, homologar, revogar e anular licitações; decidir sobre recursos interpostos e praticar os demais atos relacionados ao procedimento licitatório, após previamente analisadas as minutas de editais pela Consultoria Jurídica, a teor do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - praticar outros atos administrativos inerentes à com-

petência da Coordenação de Procedimentos Licitatórios.

Art. 3º Subdelegar competência ao Coordenador de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério e a seu substituto eventual para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados à Coordenação Geral de Logística e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; II - celebrar contratos, acordos, ajustes e termos aditivos,

bem como aplicar sanções a fornecedores e prestadores de serviço e autorizar a restituição de garantias contratuais, após previamente analisados pela Consultoria Jurídica, a teor do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - efetuar, quando autorizado nos termos do art. 3º do Decreto n.º 7.444/2011, o pagamento de diárias e passagens relativas a viagens a serviço de servidores deste Ministério, de colaboradores e colaboradores eventuais;

IV - efetuar o pagamento de transporte decorrente de ajuda de custo legalmente autorizada pela Coordenação Geral de Recursos Humanos; e

praticar outros atos administrativos inerentes à cometência da Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Peterica: Financeira;

Art. 4º Subdelegar competência ao Coordenador de Suprimento e Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Logística da Sub-secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério e a seu substituto eventual para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - autorizar a aquisição, alienação, cessão, transferência e baixa de material;

II - aprovar, no âmbito de sua competência, Planos de Tra-

balho, Projetos Básicos e Termos de Referência;
III - aprovar dispensas e situações de inexigibilidade de licitação, após previamente analisadas pela Consultoria Jurídica, a teor do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993;

IV - autorizar a locação de bens móveis e imóveis, bem como outorgar a aquisição, comodato e a aceitação da cessão de uso de imóveis destinados à instalação das unidades deste Ministério;

V - autorizar e conceder suprimento de fundos a aprovar as respectivas prestações de contas;

VI - constituir comissões de recebimento de materiais e

VII - adotar todos os procedimentos necessários às atividades de comunicação; apoio administrativo; material e patrimônio; obras e serviços; segurança; transporte; conservação e manutenção de imóveis deste Ministério; e

VIII - praticar outros atos administrativos inerentes à competência da Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais.

Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 42, de 27 de janeiro de 2004, e o inciso IV da Portaria nº 41, de 27 de janeiro de 2004. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487, DE 22 DE MARCO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a LEILA DE LIMA GONÇAL-VES, nos termos dos artigos 215, 217, I, "a", 218, § 2º e 248, da Lei nº 8.112/1990, EC nº 41/2003 e Lei nº 10.887/2004, viúva do exservidor aposentado OSÉIAS OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0183597, a partir da data do óbito, 23 de fevereiro de 2011. (Processo nº 08335.000736/2011-79).

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

#### PORTARIA Nº 538, DE 29 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 35 do Regimento atriotições que îne contere os incisos v do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24/11/2009, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2009, (Protocolo: 08455.000709/2011-30), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 140-DGP/DPF de 07/02/2011, publicada no DOU nº 28 de 09/02/2011, página 36, na

seguinte parte:
DESIGNAR SERGIO SADAO MORI, CPF 086.345.458-57,
Classa matrículas nº 10.880 Delegado de Polícia Federal, Primeira Classe, matrículas nº 10.880 (DPF) e 1.433.388 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Angra dos Reis/RJ, FG-02.

VALQUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

# PORTARIA Nº 543, DE 30 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, nos termos dos artigos 215, 217, I, "a", 218, § 2° e 248, da Lei nº 8.112/1990, EC nº 41/2003 e Lei nº 10.887/2004, viúva do ex-servidor aposentado LUIZ BORGES DA SILVA, ocupante do casso de Artifice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe S. cargo de Artifice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0173334, a partir da data do óbito, 09 de março de 2011. (Processo nº 08064.002838/2011-66).

VALOUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

## PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24/11/2009, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2009, (Protocolo: 08455.000709/2011-30) resolve:

Nº 549 - DESIGNAR SERGIO SADAO MORI, CPF 086.345.458-57, Delegado de Polícia Federal, Primeira Classe, matrículas nº 10.880 (DPF) e 1.433.388 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Angra dos Reis/RJ, FG-02.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU n° 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo n° 08458.012211/2010-17, resolve:

 $m N^2$  551 - Exonerar a pedido, a partir de 28 de dezembro de 2010, MARIANA BRITO LIMPO DA CUNHA E SILVA FERREIRA PAUZEIRO, matrícula SIAPE 1536948, do cargo de Delegada de Polícia Federal, 2ª classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por conseqüência, a vacância do mencionado

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08320.003990/2003-88, resolve:

Nº 558 - Declarar vago, a partir de 12 de maio de 2003, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, 2ª classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por CLÁUDIO VICTOR FREESZ, matrícula SIAPE 1304211, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII c/c XII do art. 35 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 26.11.2009, em face da sentença proferida nos autos da Ação nº 0523251-28.2009.4.05.8300 da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, resolve:

Nº 559 - I- Tornar sem efeito a portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no DOU nº 21, de 30.01.2009, seção 2, na parte em que concedeu progressão da Segunda para Primeira Classe ao servidor RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula DPF 10.334 e SIAPE n. 1418018, lotado na SR/DPF/PE:

II- Conceder ao servidor RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula DPF 10.334 e SIAPE n. 1418018, lotado na SR/DPF/PE, progressão funcional, da Segunda para Primeira Classe da Carreira Policial Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal com efeitos a partir de 23.06.2008.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

#### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA **PÚBLICA**

### PORTARIA Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para análise da prestação de contas dos Convênios A APROVAR.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLI-CA. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1821/MJ, de 13 de outubro de 2006, e considerando o passivo de prestação de contas de Convênios A APROVAR, no âmbito da SENASP; resolve: Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para análise das prestações

de contas dos Convênios A APROVAR, sob a coordenação geral do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública - DEAPSEG;

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo sanear o passivo de prestação de contas junto ao Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública;

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho:

JOÃO BATISTA MENDES, Gerente do Grupo de Trabalho: TÂNIA MARIA ALVES GEORGII, Coordenadora de Pres-

tação

KEILA SILVEIRA VASCONCELOS, (DEAPSEG), Membro:

LIDIANE DOS SANTOS GIMENES - (DEAPSEG), Mem-

JULIANO CEZAR DEPIERI - (DEAPSEG), Membro; PAULA BERNARDES JUNQUEIRA DE SOUZA, (DEAP-

Membro: CLEITON MARCELINO PEREIRA - (DEPAID), Membro RODRIGO CÉSAR DE MELO, (DEAPSEG), Membro; WELLY LACERDA BONFIM, (DEAPSEG), Membro;

ADEMÁRCIO DE MORAES, (DEPAID), Membro; ÉRIC BARBOSA PEREIRA, (DEPAID), Membro IBÉRIA APARECIDA COSTA ONOFRE, (DEPRO), Mem-

CÁTIA SIMONE GONÇALVES EMANUELLI - (DEPRO), Membro.

Art. 4º O Gerente do Grupo de Trabalho será substituído, em seus impedimentos eventuais, pela servidora TÂNIA MARIA ALVES GEORGII, Coordenadora de Prestação de contas.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justifica-